

PORTARIA Nº 25/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a CI nº 472/2024-CEHOP, datada de: 22/02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **ANTÔNIO EWERTON DE OLIVEIRA**, Técnico em Edificações, Matrícula Funcional Nº 202, CPF nº 154.XXX.XXX-20, Licença Especial referente ao 8º quinquênio de trabalho entre 02/08/2017 a 02/04/2019, a ser gozada no período de 01/03/2024 a 30/03/2024.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial correspondente ao 8º quinquênio.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.


Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01/03/2024.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 29 de fevereiro de 2024.


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretora-Presidente

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE
C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633

